DECRETO Nº 2.807 DE 29 DE ABRIL DE 2026

REGULAMENTA A LEI Nº 1824 DE 23 DE ABRIL DE 2026, REITERA DISPOSITIVOS JÁ VIGENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORÁ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei nº 1.824 de 23 de abril de 2026 que "*institui diretrizes para a identificação de veículos utilizados na prestação de serviços públicos no âmbito do município de jaborá/sc e dá outras providências*";

DECRETA:

Art. 1º Fica reiterado o Decreto nº 2.035 de 08 de abril de 2021 que "Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Gestão do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências".

Parágrafo único. Reitera-se também a Instrução Normativa CGM nº 004/2020 expedida pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaborá, 29 de abril de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal

CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29 de abril de 2026

HAVERTON HERCÍLIO MATTOS

Secretário de Administração